



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

**EDITAL Nº 41 / 2026 - GAB-POA (11.01.06.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Porto Alegre-RS, 15 de junho de 2026.**

**EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 41/2026  
SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA O CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO DO  
CAMPUS PORTO ALEGRE**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas que lhe são conferidas pela Portaria CPOA/IFRS nº 52, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no BGP do Sigepe, em 01/03/2024, ano 8, e edição 3.1, juntamente com a Diretoria de Gestão de Pessoas do *Campus*, TORNA PÚBLICA a abertura de processo seletivo de servidores para o curso de formação de Brigada de Incêndio do *Campus*, nos termos deste edital:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O curso de Formação de Brigada de Incêndio terá duração total de 20 (vinte) horas-aula e será ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar - Escola Serviços Cíveis Auxiliares de Bombeiros.

**1.2.** O treinamento será realizado nas dependências do IFRS - *Campus* Porto Alegre, dividido em duas turmas conforme o seguinte cronograma:

**1.2.1. 1ª Turma:** nos dias 13 e 14 de julho - 25 vagas;

**1.2.2. 2ª Turma:** nos dias 20 e 21 de julho - 25 vagas;

**1.3.** O curso será realizado no período das **08h às 12h** e das **13h às 18h**.

**1.4.** Serão ofertadas **50 (cinquenta) vagas no total**, sendo 25(vinte e cinco) vagas por cada turma.

**1.5.** Os servidores que concluírem o curso serão automaticamente designados membros da Brigada de Incêndio do *Campus*.

**1.6.** Será emitida portaria com os membros da Brigada de Incêndio.

**1.7.** A Brigada de Incêndio é uma medida de segurança contra incêndio **obrigatória**, estabelecida pela **Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013** (e suas alterações posteriores), que institui normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios em edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul. Conforme o **Art. 18** da referida Lei, a constituição da Brigada é compulsória e dimensionada com base em um percentual da população fixa, determinado de acordo com o grupo e a divisão de ocupação, nos termos da **Resolução Técnica CBMRS nº 15 - Brigada de Incêndio**.

**2. DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO**

**2.1.** Poderão concorrer às vagas do curso de formação de Brigada de Incêndio apenas servidores efetivos e em exercício no *Campus* Porto Alegre.

2.1.1. Não poderão participar servidores em afastamento, licença ou em férias.

**2.2.** A turma deste curso será formada por ordem de recebimento das inscrições.

**2.3.** Em caso de insuficiência de inscritos para o atendimento da legislação em vigência, caberá ao Diretor-Geral indicar servidores para a participação no curso.

**2.4.** Os candidatos deverão inscrever-se no período de **16 a 30 de junho de 2026**, pelo endereço eletrônico abaixo, mediante preenchimento de formulário.

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1-iaoNECf9\\_NS9wsmO-PvOxG7xzGUrSvsOoHlKvo6kEhXw/viewform?usp=publish-editor](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd1-iaoNECf9_NS9wsmO-PvOxG7xzGUrSvsOoHlKvo6kEhXw/viewform?usp=publish-editor)

### **3. DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DA BRIGADA DE INCÊNDIO**

**3.1.** A Brigada de Incêndio constitui um grupo organizado, treinado e capacitado, voluntário ou não, para atuar eventualmente nas ações pedagógicas contra incêndio e acidentes, abandono de área, combate a princípio de incêndio e emergências e prestação dos primeiros socorros, nos limites da área do campus;

### **4. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições para o curso	16 a 30/06/2026
Divulgação dos inscritos	02/07/2026
Indicação de servidores para realizarem o curso (caso necessária indicação pelo Diretor Geral)	03/07/2026
Divulgação final dos inscritos	06/07/2026
Realização do curso 1ª Turma	13 e 14/07/2026
Realização do curso 2ª Turma	20 e 21/07/2026

*(Assinado digitalmente em 15/06/2026 10:22 )*

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2756727

**Processo Associado: 23368.001317/2026-47**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/06/2026** e o código de verificação: **51fe63df67**